

## CONCURSO INTERNO DE ACESSO MISTO

Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho, Vereadora com competência delegada, torna público o seguinte:  
Estão abertas inscrições nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho adaptado à administração local pelo Decreto-Lei nº 238/99, de 25 de Junho; Decreto-Lei nº 106/2002, de 13 de abril; C.P.A. aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro e legislação complementar . **até ao dia 07 de junho de 2019** para a ocupação dos postos de trabalho abaixo indicados:

CATEGORIA/ CARREIRA	LUGARES (M/F)	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	REQUISITOS DE ADMISSÃO	FUNÇÕES/ SERVIÇO A QUE SE DESTINA
Bombeiro de 2. <sup>a</sup> Classe/ Bombeiro Municipal	7 - B-9 (2. <sup>a</sup> )	Escalão 1, índice 150, nível remuneratório intermédio 5/6 da TRU – 719,06 €, salvo se se vier a verificar a situação do artº 30º alínea b) do Decreto-Lei nº 106/2002).	Os constantes no aviso de abertura	As descritas no mapa de pessoal, no respetivo posto de trabalho e aviso de abertura

À Remuneração acresce o subsídio de refeição e demais regalias sociais em vigor.

Junto ao requerimento de admissão deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Todos os exigidos no ponto 8 do aviso de abertura.

### Métodos de Seleção:

#### - Curso de promoção e Avaliação Curricular.

- Serão cumpridas as normas legais no que respeita aos critérios de preferência legalmente previstos.
- Será dado cumprimento ao previsto nas normas no artigo 24º. do Decreto-Lei nº. 76/2018, de 11 de outubro, se aplicáveis.

O modelo tipo de requerimento para inscrição, poderá ser obtido junto do Balcão Único, no r/c do Edifício dos Paços do Município, na Delegação da Câmara no Couço, ou em [www.cm-coruche.pt](http://www.cm-coruche.pt).

Para constar se passou este Edital e outros de idêntico teor que vão ser afixados nos locais de costume e publicado no Jornal "Público".

A presente informação não prejudica a consulta ao texto integral publicado na 2.<sup>a</sup> Série do D.R nº. 100/2019 e na BEP de 24 de maio de 2019

Coruche, 24 de maio de 2019

A Vereadora com competência delegada



(Dr.<sup>a</sup> Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho)

